



PORTARIA Nº 0344/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de novembro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 5.794/2019 - PMBC, datado em 06 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 07 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA** a Servidora **MARIZETE DA COSTA TAPUDIMA**, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, matrícula 3.141, lotada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus – SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **28.10.2019 a 11.11.2019**.

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor acima, 25 (VINTE E CINCO) dias a partir de **13.11.2019 a 06.12.2019**.

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019